

MOÇÃO N° 002/22

Senhor(a) Deputado(a),

A **Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá**, através de seu Presidente, **Ver. Gabriel de Jesus**, manifesta a aprovação unânime, pelo seu Colendo Plenário, da presente **MOÇÃO DE APELO** para que sejam adotadas medidas de apoio aos produtores de leite, originalmente proposta pela Vereadora Dileta de Vargas Pavão das Chagas, nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Ibirubá manifesta sua preocupação com a situação aflitiva vivida pelos produtores que ainda perseveram na atividade leiteira, decorrentes da instabilidade dos preços praticados no mercado.

O custo de produção do leite continua se elevando, diante do aumento generalizado nos insumos, fruto de fatores climáticos adversos, guerra entre Rússia e Ucrânia, além da própria desorganização das cadeias de suprimentos, ainda como reflexo da pandemia.

O preço pago ao produtor está sofrendo sucessivas quedas, mesmo diante do aumento de custos, afetando diretamente a rentabilidade da atividade.

O aumento das importações de leite em pó e de outros produtos lácteos, principalmente da Argentina e do Uruguai, que tiveram um aumento de 130% no mês de agosto de 2022 comparado ao mesmo mês do ano passado, representam um enorme prejuízo econômico aos agricultores, sendo o fator preponderante para a queda nos preços pagos ao produtor.

Com o objetivo de viabilizar a continuidade da atividade leiteira em nossa região, que é o sustentáculo de muitas famílias de pequenos produtores, se fazem necessárias ações urgentes para proteger a agricultura familiar, garantindo a permanência do homem no campo, evitando o êxodo rural, o desemprego e o aumento da violência.

Assim, diante das razões apresentadas, apelamos ao bom senso de nossas autoridades governamentais, solicitando que sejam adotadas medidas urgentes para garantir a rentabilidade mínima necessária para viabilizar a continuidade da atividade leiteira, sob pena do País passar a condição de dependência das importações de produtos lácteos, motivada pelo abandono em massa do setor.

Sala de Sessões, 27 de setembro de 2022.

**Ver. Gabriel de Jesus,
Presidente.**

EXMO(A). SR(A).
DEPUTADO(A) FEDERAL
BRASÍLIA/DF